

 3248-0141	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA</b> CNPJ: 83.755.850/0001-27      Telefone: (49)		<b>Tomada de preços</b> <b>16/2022</b>
	Endereço: Rua Jeremias Alves da Rochai, 1300 - Centro CEP: 88550-000 -Ponte Alta		<b>Número</b> <b>Processo:58/2022</b> <b>Data do Processo:</b> 28/11/2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
PONTE ALTA**

**ATA DE PRAZO RECURSAL**

**TOMADA DE PREÇOS N. 16/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA (PMPA) OBEJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC; COM MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME NORMAS PREÇOS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO PROJETO EM ANEXO.**

Às 10:00h do dia 07 de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de PONTE ALTA/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 081/2022, de 09 de março de 2022, para proceder ao Prazo Recursal no processo licitatório de Tomada de Preços n. 16/2022 da Prefeitura Municipal de PONTE ALTA (PMPA).

Ocorrida a sessão no dia 28 de novembro do corrente ano, fora concedida o prazo 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais nos termos do item 16.1 sendo que o recurso deverá ser encaminhado, por escrito, fundamentado e dentro do prazo, ao presidente da comissão de licitação devendo sê-lo protocolado no setor de protocolo situado no paço municipal, da 08:00h às 12:00 h.

Na forma do item 16.1 do edital nenhuma empresa se manifestou.

Nada mais havendo, os membros presentes da licitação, encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**PETERSON FINKLER DE SOUZA**  
Presidente

**EUVANDRO FERREIRA SANTOS**  
Secretário

**CLEBERSON WALTRICK**  
Membro